



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui procedimento para solicitação de prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

RESOLVE:

Art. 1º A cada quadrimestre, anteriormente ao período de matrícula em disciplinas, o discente que detectar impossibilidade de cursar determinada disciplina em virtude de guarda religiosa no dia da semana no qual aquela estiver alocada deverá preencher requerimento para análise de sua situação.

Art. 2º O referido requerimento será feito pessoalmente, na Central de Atendimento ao Estudante, em qualquer dos Campi.

§ 1º: Junto ao requerimento deverá constar documento que informe pertencimento à religião declarada, assinada pelo seu líder religioso.

§ 2º: Os prazos para solicitação constarão em calendário de procedimentos administrativos, publicados no site da graduação.

Art. 3º A pró-reitoria de graduação apresentará uma lista de alternativas ao requerente, dentro das normativas vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Federal do ABC